



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-CARATINGA Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova o Processo de Outorga nº 21.509/2022, requerida pela 5G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para intervenção não consuntiva de curso d'água, na modalidade "canalização e/ou retificação de curso de água", situada no bairro Santo Antônio, perímetro urbano do município de Caratinga/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 08, de 05 de outubro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 56/2023, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Caratinga, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

Considerando o Parecer Técnico nº 089.399/2023, emitido pela URGA Leste de Minas, favorável ao deferimento;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela AGEDOCE, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, favorável ao deferimento;

Considerando Parecer Técnico Conjunto, favorável ao deferimento, emitido pelas Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), a partir das discussões realizadas em reunião no dia 01 de junho de 2023;



**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o Processo de Outorga nº 21.509/2022, requerida pela 5G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para intervenção não consuntiva de curso d'água, na modalidade "canalização e/ou retificação de curso de água", situada no bairro Santo Antônio, perímetro urbano do município de Caratinga/MG, com validade de 20 (vinte) ANOS, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de junho de 2023.

*Nádia de Oliveira Rocha*

**NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA**  
Presidente do CBH-Caratinga